



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1565

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1565

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.689, DE 24 DE JULHO DE 2025.

“Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criado pela Lei nº 3.013, de 13 de julho de 2021, passa a ser integrado pelos seguintes membros, a saber:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria da Assistência Social e Cidadania:

Titular: Gisele Carvalho da Rocha Yamamoto, CPF nº 029. ***. ***-27.

Suplente: Camilla da Silva Andrade Ramos, CPF nº 399. ***. ***-87.

b) Procuradoria Jurídica:

Titular: Wanderleia Teixeira Martins, CPF nº 095. ***. ***-94

Suplente: Livia de Souza Luvezuti, CPF nº 368. ***. ***-01.

c) Secretaria de Obras e Logradouros:

Titular: João Rodrigo Begas Prado, CPF nº 260. ***. ***-90.

Suplente: Osmar Ribeiro Lopes, CPF nº 475. ***. ***-20.

d) Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Claudia Regina Flor, CPF nº 119. ***. ***-23.

Suplente: Isabel Cristina Justi de Souza - CPF nº 086. ***. ***-40

e) Secretaria de Agricultura e Pecuária:

Titular: Larissa Camata Tanganelli, CPF nº 454. ***. ***-84.

Suplente: Renato Sergio Ribeiro Costa - CPF nº 137. ***. ***-78

f) Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica:

Titular: Cosmo Antônio de Andrade, CPF nº 098. ***. ***-57.

Suplente: Leila Hussein Kassab, CPF nº 078. ***. ***-08

g) Secretaria de Administração:

Titular: Maria Aparecida Antunes Cardoso, CPF nº 307. ***. ***-01

Suplente: Fabrício Souza dos Santos, CPF nº 369. ***. ***-12

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Rotary Clube de Castilho:

Titular: Higor Antônio Bonifácio Adono, CPF nº 479. ***. ***-50.

Suplente: João Batista Rodrigues dos Santos, CPF nº 939. ***. *** - 87.

b) Asilo Betel de Castilho:

Titular: Monalise Di Carla Bonfim Souza, CPF nº 418. ***. ***-81

Suplente: Isabela Scabini Aguiar Bertarelo - CPF nº 474. ***. ***-50

c) Sociedade Beneficente de Castilho:

Titular: Ligiane Oliveira Sorato, CPF nº 119. ***. ***-38

Suplente: Cassiana da Silva Barbosa, CPF nº 316. ***. ***-23.

d) Grupo Lírio do Vale - Igreja Católica de Castilho:

Titular: Sandra Reni da Silva Santos, CPF nº 086. ***. ***-06

Suplente: Márcia Fernandes de Souza Bacurau, CPF nº 095. ***. ***-48

e) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Titular: Aida Borges de Moraes Arruda, CPF nº 051. ***. ***-99.

Suplente: Nilza Leda Santana Simione, CPF nº 102. ***. ***-30.

f) Representante de idosos do Município:

Titular: Juliana Freitas, CPF nº 257. ***. ***-53.

Suplente: Elzira Daian dos Santos Tenório, CPF nº 093. ***. ***-51

g) Representante de Idosos do Município:

Titular: Gelsindo Notário, CPF nº 726. ***. ***-49.

Suplente: Benedito Belém Quirino, CPF nº 889. ***. ***-34

Art. 2º. Os serviços realizados pelos membros do referido Conselho não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.492/2024.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de julho de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 306, DE 24 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1565

Página 3 de 3

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, a senhora **LUCIANA CLAUDINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 095. ***. ***-56 para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal**, de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, fará jus a remuneração constante do Anexo III da Lei nº 3.428/25, referência 06.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 24 de julho de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 307, DE 24 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre demissão de servidor municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 1624/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, a servidora **CINTIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 341. ***. ***-94, ocupante do emprego temporário de Professor de Creche.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus a referida servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 24 de julho de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 78/2025, na modalidade de Concorrência 03/2025, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a construção de guarita para entrada do Ecoponto Municipal, a ser executada na CTH - 070, s/nº, estrada da Graça, Castilho - SP. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 25/07/2025. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 12/08/2025. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 12/08/2025. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 12/08/2025. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no site <https://www.castilho.sp.gov.br> ou <http://45.175.171.143:8079/Transparencia/>, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-017, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 23 de julho de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.